

**DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - DONP  
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR**

**BOLETIM N° 002/2014**

**ASSUNTO:** Reajuste do valor do salário-de-contribuição para o exercício de 2014

**LEGISLAÇÃO:** Portaria Interministerial MPS/MF nº 19/2014

**DATA:** 14/01/2014

**REAJUSTE DO VALOR DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos – Chefia das Ações de Orientação, no exercício de sua atribuição de orientação aos gestores, especialmente no tocante à execução da despesa pública, e com o intuito de garantir a observância da legislação previdenciária, no que concerne ao valor do salário-de-contribuição aplicável no exercício de 2014, informa:

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de janeiro de 2014 a Portaria Interministerial MPS/MF nº 19, de 10 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social (RPS). Tal normativo elevou, a partir de 1º de janeiro de 2014, **o limite máximo do salário-de-contribuição para R\$ 4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)**, em decorrência da **elevação do valor do salário mínimo para R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**, que passou a vigorar desde 1º de janeiro de 2014.

Portanto, na retenção da Contribuição Previdenciária- INSS referente à prestação de serviços realizados por pessoa física em 2014, a alíquota de 11% (onze por cento) deve incidir sobre o valor da prestação de serviço até o limite de R\$ 4.390,24.

Esta SCGE, através da Coordenadoria das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 3183-0921 ou do site [www.scgeorienta.pe.gov.br](http://www.scgeorienta.pe.gov.br).